



PROJETO DE LEI Nº 013/2025

A **MESA DIRETORA**, nos termos da Lei Orgânica do município e do Regimento Interno, vem apresentar o Projeto de Lei que:

CONCEDE REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais leis vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e no art. 21, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, é concedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Legislativo no percentual legal de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) referente à perda inflacionária acumulada entre janeiro e dezembro de 2024, conforme o Índice de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 21 de março de 2025.

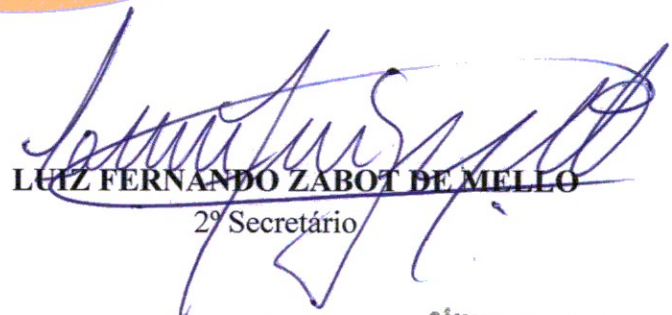

EDERSON DIRLEI SCHENKEL

Presidente


EVERTON FRAGOZO

Vice-presidente


VALENTIM BORGES DA SILVA
1º Secretário


LUIZ FERNANDO ZABOT DE MELLO
2º Secretário

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC

Fis. Nº 
Av. Washington Luiz, 150